

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 335 de 30/12/1982

DECRETO Nº 4270/82
de 29 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
4.222.369,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.222.369,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA | |
|--|---|
| 3.20 | Departamento de Informática |
| 3.22 | Divisão de Coordenação e Operação |
| 3.22-03090242.19 | Aluguel de Equipamentos |
| 3.22-3132 | Outros Serviços e Encargos 4.222.369,00 |

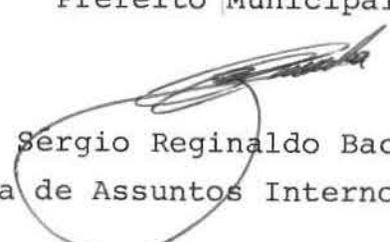
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA | |
|--|---|
| 3.20 | Departamento de Informática |
| 3.22 | Divisão de Coordenação e Operação |
| 3.22-03090241.01 | Móveis, Máquinas e Outros |
| 3.22-4120 | Equipamentos e Material Permanente 3.978.638,00 |
| 3.22-03090241.09 | Microfilmagem |
| 3.22-4120 | Equipamentos e Material Permanente 243.731,00 |

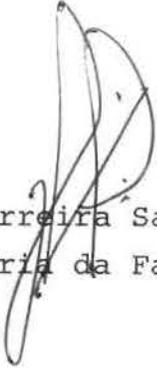
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

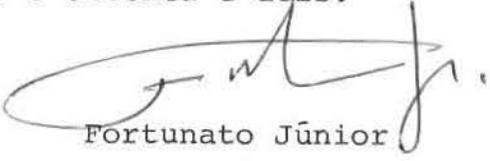

Sergio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4270/82. fls.02.



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês ' dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos